



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 257/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 022/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2017, celebrada com a empresa **VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ: 09.110.229/0001-53, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 257/2018:

Projeto/Despesa 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II
Reduzido 18999
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 1830 FMAS/PBV II - Transição

Projeto/Despesa 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
Reduzido 5180
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 04 de abril de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL